



Guaçuí, 26 de dezembro de 2019.

DE: Procuradoria
PARA: Comissão de Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 344/2018

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 13/2018

Autoria:

VALMIR SANTIAGO

Ementa: Denomina a Rua que se inicia nos fundos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - 2ª Cia. do 3º BBM com término na quadra 01 no Loteamento Auler Ludolf Thomé, com o nome do Senhor Osvaldo de Aguiar Crisi.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Segue, em anexo, Parecer Jurídico pela legalidade da proposição. À Comissão de Justiça e Redação para análise.

Próxima Fase: Para Análise da CJRF

Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico